

está matriculado.

10.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa, a Comissão de Bolsas do Programa poderá ceder a bolsa a candidato não contemplado, respeitada a ordem de classificação indicada pela ata de seleção enviada à PRPPG, pelo tempo restante para atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses de pagamento.

10.4 A lista de classificados neste processo poderá ser atualizada posteriormente, a critério da Comissão de Bolsas, para incluir os(as) discentes matriculados em segunda e terceira chamada, caso seja necessário, desde que registrado devidamente em ata de reunião da Comissão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG – Departamento de Pós- Graduação – Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

11.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste Edital e pela Resolução COSUEN Nº 40/2014 e Resolução CONSUN Nº 10/2016 que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELO CEZAR PINTO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

nacionalidade _____, portadora ou

portador do CPF _____, estudante

devidamente matriculada ou matriculado no Mestrado do Programa

de _____ Pós-Graduação

_____ da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, tenho

ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do

Programa de Demanda Social–Unila de Bolsas de Pós-Graduação

Stricto Sensu e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar

as seguintes cláusulas:

a) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação.

b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pelo Colegiado do Programa e contidas no seu Regimento.

c) não possuir qualquer relação de trabalho com a UNILA, não ser aluno em programa de residência médica e não estar matriculado em outro Programa de Pós-Graduação.

d) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública,

nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se os bolsistas selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, os quais terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA.

e) cumprir com todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em que me encontro matriculado.

A inobservância dos requisitos citados acima ou a prática de qualquer fraude por mim implicará no cancelamento da bolsa com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura: _____

Local e data: _____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que eu,

de nacionalidade _____, estudante,

portadora ou portador do documento de identidade (RG ou

RNE ou DNI ou passaporte)

_____ residente no endereço

_____ , tenho

necessidade financeira.

Foz do Iguaçu, de _____ de 2018.

(Assinatura)

EDITAL PPG-BC Nº. 06/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO
SELETIVO 2018, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS
NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, com deliberação da Comissão de Seleção, pelo presente Edital, torna pública a homologação das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital divulga as inscrições homologadas e indeferidas ao processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de mestrado em Biotecnologias, no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. Das inscrições homologadas

2.1. Ficam homologadas 25 (vinte e cinco) inscrições, relacionadas a seguir:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS							
NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS PRETENDIDAS					
		Biotoxinologia ¹	Genética ²	Metodologia ³	Seminários ⁴	Toxicologia ⁵	Vacinas ⁶
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	2842			X			
ALINE RENATA HIRANO	2864		X				
ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS	2854		X	X			
ARIANA ALINE STUMPF	2855		X	X			
BEATRIZ MITIDIERO STACCHISSINI ARCAIN	2845		X			X	
DAIANE NUNES DE MELO	2861		X	X	X		
DANIELA CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO	2844	X		X			
DANIELE MELO RODRIGUES	2840			X		X	
ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA	2857			X			X
FÁTIMA REGINA CIVIDINI	2859			X			
FRANCIELLI KRAMER MOREIRA BAYERLE	2862		X	X			
GILBRAIR PAULO DE CARVALHO	2850		X				
JANNYSE ANDRADE SEIXAS	2856		X			X	
JULIANO SAULO ADAMI	2839		X	X			
KEILA DE SOUZA VIEIRA SILVERO	2846		X				X
LUANA NECY CARDOSO DA CRUZ	2860		X				
MARCIA ANDREA MARQUES FRANCELLINO	2848			X	X	X	
MARÍLIA MELO FAVALESSO	2847	X					
MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA	2849		X	X	X		
ROBERTA FERREIRA CARVALHO	2853				X		
SONIA TOMASIN VILELA DOS REIS	2837		X				X
THIANA GOULART TEIXEIRA	2843	X	X			X	X
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA BODENSER DE MOURA	2852	X	X	X	X	X	X
VANESSA MARTINS DOS SANTOS SARMIERI PRÁ	2851						X
YASMIM YASSIN AZANKI	2838					X	X

01 = Disciplina optativa "Biotoxinologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde", com o Dr. Flávio Luiz Tavares e a Dra. Maria Elisa Peichoto

02 = Disciplina optativa "Genética Integrativa: do DNA ao cromossomo, passando por suas alterações", com a Dra. Maria Claudia Gross e a Dra. Maria Leandra Terencio

03 = Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos", com o Dr. Carlos Henrique Schneider e a Dra. Maria Claudia Gross

04 = Disciplina optativa "Seminários de pesquisa", com o Dr. Jorge Luis Maria Ruiz

05 = Disciplina optativa "Toxicologia geral e experimental", com o Dr. Cezar Rangel Pestana e o Dr. Flávio Luiz Tavares

06 = Disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas", com o Dr. Kelvinson Fernandes Viana

3. Das inscrições indeferidas

3.1. Ficam indeferidas 03 (três) inscrições, pelas razões relacionadas a seguir:

NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS PRETENDIDAS						RAZÕES PARA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
		Biotoxin	Gené	Metodo	Semin	Toxicol	Vaci	
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZA CELINSKI	2841					X	X	Descumpriu os itens 5.3.3.4 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018
JÉSSICA ANTUNES DE MORAIS	2865		X					Descumpriu os itens 5.3.3.2 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018
MARITSSA NI DE SOUZA ROBASSA	2858				X	X	X	Descumpriu os itens 5.3.3.2 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018

	O	ologia ¹	tica ²	logia ³	ários ⁴	ogia ⁵	nas ⁶	
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZA CELINSKI	2841			X	X			Descumpriu os itens 5.3.3.4 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018
JÉSSICA ANTUNES DE MORAIS	2865	X						Descumpriu os itens 5.3.3.2 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018
MARITSSA NI DE SOUZA ROBASSA	2858			X	X	X		Descumpriu os itens 5.3.3.2 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018

1 = Disciplina optativa "Biotoxinologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde", com o Dr. Flávio Luiz Tavares e a Dra. Maria Elisa Peichoto

2 = Disciplina optativa "Genética Integrativa: do DNA ao cromossomo, passando por suas alterações", com a Dra. Maria Claudia Gross e a Dra. Maria Leandra Terencio

3 = Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos", com o Dr. Carlos Henrique Schneider e a Dra. Maria Claudia Gross

4 = Disciplina optativa "Seminários de pesquisa", com o Dr. Jorge Luis Maria Ruiz

5 = Disciplina optativa "Toxicologia geral e experimental", com o Dr. Cezar Rangel Pestana e o Dr. Flávio Luiz Tavares

6 = Disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas", com o Dr. Kelvinson Fernandes Viana

4. Dos recursos administrativos

4.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo à homologação ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 02/2018.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

EDITAL PPG-BC Nº. 07/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 RESULTADOS E GABARITO DA PROVA ESCRITA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS, ETAPA 01 DO PROCESSO SELETIVO 2018, PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologias (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, com deliberação da Comissão de Seleção, pelo presente Edital torna público os resultados e o gabarito da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, Etapa 01 do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biotecnologias, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital divulga os resultados e o gabarito da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, Etapa 01 do processo seletivo de candidatos a alunos regulares do curso de mestrado em Biotecnologias, no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. Dos resultados da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês

2.1. As notas individuais, apuradas na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, foram encaminhadas aos orientadores dos candidatos.

2.2. Dos 42 (quarenta e dois) candidatos inscritos na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês:

2.2.1. 02 (dois) ficam eliminados do presente processo seletivo por não comparecer à prova;

2.2.2. 05 (cinco) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

2.2.3. 35 (trinta e cinco) ficam aprovados para a Etapa 02 do presente processo seletivo, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme quadro a seguir: